



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

TERMO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Repasse de Emenda Impositiva Direcionada com Dispensa de Chamamento Público

A Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 3315/2018, autoriza e declara aberto o presente processo administrativo sob o nº **23.20.000000271-0**, tendo como finalidade o repasse de recurso financeiro, com a Dispensa de Chamamento Público por se tratar de Emenda Impositiva, conforme prevê o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmamento de Termo de Fomento, objetivando o repasse financeiro destinado à programação de transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, chancelada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, para a execução do projeto “De mãos dadas com a comunidade” no valor de R\$ 103.359,59 (cento e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) pela instituição **Instituto Comunitário Seara de Luz**, localizado à Rua Dr Plínio de Moraes, nº 40, Asteca, Santa Luzia/MG, inscrita sob CNPJ nº 01.105.995/0001-18.

Ressalta-se que não haverá impacto orçamentário-financeiro, pois está previsto no orçamento e exercício financeiro no ano de 2023, conforme Lei Orçamentária nº 4.549/2022 e Lei nº 4.680/2023. O repasse do valor financeiro acontecerá em parcelas, conforme cronograma de desembolso.

Emenda direcionada pelo Vereador Ilacir Bicalho R\$ 75.000,00 (setenta e oito mil reais)

Emenda direcionada pelo Vereador Lelei da Auto Escola R\$ 28.359,59 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Totalizando o valor de R\$ 103.359,59 (cento e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS

Dotação: 02.029.004.08.244.2085.6002

Elemento de Despesa 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Objeto: realizar encontros temáticos e promover oficinas de artesanato, balé, futebol e arte, para crianças, adolescentes e usuários em situação de vulnerabilidade social.

Fonte: 1500

Ficha: 629

Júlio César Cesário de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Luciano Garcia da Silva Junior
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão (2023-2025)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Garcia da Silva Junior, Supervisor**, em 24/04/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Cesário de Oliveira, Secretário**, em 24/04/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0039392** e o código CRC **47B7296C**.
